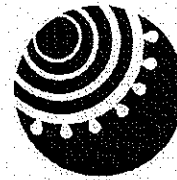


## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos Senhores,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do *Instituto Marquês de Valle Flôr* (IMVF), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
2. O Conselho Fiscal desempenhou as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes do IMVF. Para o efeito, o Conselho Executivo prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. O Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho Executivo descreve com clareza os principais acontecimentos e factos relevantes ocorridos no exercício, a evolução dos meios humanos e materiais e a situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
4. As demonstrações financeiras mostram-se globalmente aderentes ao referencial contabilístico que as suporta (Sistema de Normalização Contabilística - ENSL) e expressam de forma adequada a situação financeira do IMVF a 31 de dezembro de 2015, bem como os resultados das suas operações, as alterações nos seus fundos patrimoniais, e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data.
5. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal das Contas relativa ao exercício em apreço, emitida pelo Revisor Oficial de Contas.
6. Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:
  - a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2015, tal como foram apresentados pelo Conselho Executivo;
  - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho Executivo.



7. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho Executivo e aos Serviços da Fundação toda a colaboração prestada no exercício das suas funções. Em especial, pela elevada competência e rigor, dedicação e profissionalismo, e ainda, pelas qualidades pessoais e humanas evidenciadas no exercício das suas funções, que agora cessaram, o Conselho Fiscal manifesta especial reconhecimento ao Senhor Vítor Martins, cuja liderança esclarecida foi indispensável para o sucesso do IMVF.

Lisboa, 22 de março de 2016

O CONSELHO FISCAL

OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.,  
representada por  
Carlos Manuel Grenha (ROC n.º 1266)  
Presidente

ALBERTO JOSÉ SANTOS RAMALHEIRA, VOGAL

FERNANDO MANUEL LOUSADA DE MEIRA RAMOS  
VOGAL